

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



Administração "Avançar Sempre!" – 2017/2020"  
Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG  
Fone: 0\*\* 38 3625-8113 – Fax: 0\*\* 38 3625-8113  
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

**DECRETO Nº 02 DE 09 JANEIRO DE 2020**

**"Dispõe sobre nomeação de posse dos Conselheiros Tutelares de Verdelândia/MG, eleitos para o exercício do mandato 2020/2023".**

Publicado no diário oficial do município (quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

10 / 01 / 2020 a

Verdelândia /MG, 10 de 01 de 2020

Responsável pela publicação

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar realizada em 06 de outubro de 2019, para a escolha de membros ao cargo de conselheiro tutelar, para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 10 de Janeiro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Tutelar do Município de Verdelândia/MG, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, de que trata a Lei Municipal nº. 324/2015 e Lei Federal nº. 8.069/1990, os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I - Ádila Marta de Araújo Miranda Matos;
- II - Hélio Miranda de Souza;
- III - D'Ávila Sabrina Rodrigues Rocha;
- IV - Raquel Pereira da Silva;
- V - Paula Fernanda Martins da Cunha Dantas;

**Art. 2º** - Ficam como suplentes os seguintes candidatos por ordem de votação:

- I - Valquíria Bispo da Silva Oliveira;
- II - Rita de Cássia Ferreira de Souza Boa Sorte;
- III - Erliete Martins Silva Farias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administração "Avançar Sempre!" – 2017/2020"

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0\*\* 38 3625-8113 – Fax: 0\*\* 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

IV - Aline Araújo de Oliveira Magalhães;

V - Alessandra Fagundes Jácome Costa;

VI - Eliane Santos Coutinho;

VII - Silvana Soares Souza.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Município de Verdelândia, 09 de janeiro de 2020.

**Jarbas Soares Rocha**  
**Prefeito Municipal**